



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação SMG nº 61/2022

Referência: 2022.00.000008518-4

Assunto: **Plano de Mídias da Eleição Presidencial de 2022.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Trata-se de solicitação da Assessoria Consultiva (Assec) para elaboração de tabela a fim de subsidiar o cálculo da distribuição do tempo de propaganda eleitoral e participação nos debates das Eleições 2022, conforme critérios estabelecidos na Resolução-TSE nº 23.610/2019 e em suas alterações.

2. Para elaborar as tabelas, consideramos os quantitativos de deputados federais e senadores eleitos constantes do Despacho Setot 2125670, bem como o e-mail “Senadores Eleitos TRE-MT” (SEI 2128753), que acrescenta à lista de senadores eleitos em 2018 o Senador JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, do partido DEM.

3. De posse dessas tabelas, consideramos ainda as seguintes informações para atualizá-las:

· As incorporações e fusões constantes da Informação Sedap/CPadi/SJD nº 117/2022 (SEI 2131056);

· As seguintes mudanças de nomes de partidos, ocorridas após as eleições 2018:

Processo	Nome do partido	Novo nome	Sigla	Data da Decisão
RGP nº 305 (29782-39.2006.6.00.0000)	Partido da República (PR)	Partido Liberal	PL	09/2/2019
RPP nº 1535-72	Partido Ecológico Nacional (PEN)	Patriota	Patriota – sem sigla	28/3/2019
RGP nº 301	Partido Republicano Brasileiro (PRB)	Republicanos	Republicanos – sem sigla	15/8/2019
PET nº 74 (1782-78.1996.6.00.0000)	Partido Popular Socialista (PPS)	Cidadania	CIDADANIA – sem sigla	19/9/2019
RPP (0000051-91.1989.6.00.0000)	Partido Trabalhista Cristão (PTC)	Agir	Agir - sem sigla	31/3/2022

· A lista de partidos registrados no TSE, constante do sítio do TSE na Internet, no endereço <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/registrados-no-tse>, consulta em 3/8/2022 às 18:00;

· A lista de federações partidárias registradas no TSE, constante do sítio do TSE na internet no endereço <https://www.tse.jus.br/partidos/federacoes-registradas-no-tse/federacoes-partidarias-registradas-no-tse>, consulta em 3/8/2022 às 18:00;

· Os requisitos da Emenda Constitucional nº 97/2017.

4. A partir das informações acima, compilamos a seguinte tabela:

Partido / Federação	Alcançou requisito art. 17 §3º CF	Deputados federais eleitos	Senadores eleitos	Parlamentares eleitos
Agir ¹	não	2	0	2
Avante	sim	7	0	7
DC	não	1	0	1
Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) ^{2,3}	sim	70	6	76
Federação PSDB Cidadania ^{4,5}	sim	37	10	47
Federação PSOL Rede ⁶	sim	11	5	16
MDB	sim	34	12	46
Novo	sim	8	0	8

Patriota ⁷	sim	9	1	10
PCB	não	0	0	0
PCO	não	0	0	0
PDT	sim	28	6	34
PL ⁸	sim	33	2	35
PMB	não	0	0	0
PMN	não	3	0	3
Pode ⁹	sim	17	3	20
PP	sim	38	6	44
Pros	sim	8	1	9
PRTB	não	0	0	0
PSB	sim	32	5	37
PSC	sim	7	1	8
PSD	sim	35	7	42
PSTU	não	0	0	0
PTB	sim	10	4	14
Republicanos ¹⁰	sim	29	1	30
Solidariedade	sim	13	1	14
União ¹¹	sim	81	10	91
UP ¹²	não	0	0	0
TOTAL		513	81	594

1 - O Partido PTC passou a se chamar Agir em 2022.

2 - PT/PC do B/PV.

3 - Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PCdoB.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 - Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 - Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 - Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar União Brasil (União).

12 - O partido UP foi deferido no TSE em 10.12.2019. Não participou das Eleições 2018.

5. Dessa forma, a partir da tabela apresentada no item 4, confeccionamos a tabela a seguir, incluindo apenas os partidos e as federações com candidatos eleitos à Câmara dos Deputados em 2022 que cumpriram os critérios da EC 97.

Partido / Federação	Alcançou requisito art. 17 §3º CF	Deputados federais eleitos
Avante	sim	7
Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) ^{2,3}	sim	70
Federação PSDB Cidadania ^{4,5}	sim	37
Federação PSOL Rede ⁶	sim	11
MDB	sim	34
Novo	sim	8
Patriota ⁷	sim	9
PDT	sim	28
PL ⁸	sim	33
Pode ⁹	sim	17
PP	sim	38
Pros	sim	8
PSB	sim	32
PSC	sim	7
PSD	sim	35
PTB	sim	10

Republicanos ¹⁰	sim	29
Solidariedade	sim	13
União ¹¹	sim	81
TOTAL		507

2 - PT/PC do B/PV.

3 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PCdoB.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar UNIÃO BRASIL (UNIÃO).

6. Também a partir da tabela apresentada no item 4, confeccionamos a tabela a seguir, incluindo apenas os partidos e as federações com o mínimo de 5 representantes no Congresso Nacional:

Partido / Federação	Alcançou requisito art. 17 §3º CF	Parlamentares eleitos
Avante	sim	7
Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) ^{2,3}	sim	76
Federação PSDB Cidadania ^{4,5}	sim	47
Federação PSOL Rede ⁶	sim	16
MDB	sim	46
Novo	sim	8
Patriota ⁷	sim	10
PDT	sim	34
PL ⁸	sim	35
Pode ⁹	sim	20
PP	sim	44
Pros	sim	9
PSB	sim	37
PSC	sim	8
PSD	sim	42
PTB	sim	14
Republicanos ¹⁰	sim	30
Solidariedade	sim	14
União ¹¹	sim	91
TOTAL		588

2 - PT/PC do B/PV.

3 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PC do B.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar União Brasil (União).

É a informação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E SOCIOAMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente em **12/08/2022, às 11:04**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI
ASSESSOR(A) I



Documento assinado eletronicamente em **12/08/2022, às 11:14**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2147284&crc=65FD8435, informando, caso não preenchido, o código verificador **2147284** e o código CRC **65FD8435**.